



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV No. 932

Semana de 24 a 30 de janeiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.642, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, que correspondem à segunda, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura estabelecerão o esquema mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços essenciais, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.643, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	4.4.90.52.00	10.305.0005	2028	01	2066	VIGILANCIA EM SAUDE	164.600,00
02.13.01	4.4.90.52.00	10.305.0005	2028	95	2177	VIGILANCIA EM SAUDE	146.000,00
							310.600,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes:

I – anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.01	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	1978	ATENCAO BASICA	164.600,00
TOTAL							164.600,00

II – superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
CASTRAMÓVEL – C/C 624.029-3	146.000,00
TOTAL	146.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.644, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	01	1983	ATENCAO BASICA	100.000,00
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	95	2145	ATENCAO BASICA	149.980,00
							249.980,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes:

I - anulação de dotação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.01	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	1978	ATENCAO BASICA	100.000,00
TOTAL							100.000,00

II - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA – C/C 624.029-3	149.980,00
TOTAL	149.980,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.645, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	1978	ATENCAO BASICA	580.000,00
TOTAL							580.000,00

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recurso proveniente de reserva de contingência, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
Município de Jahu 02 DECRETO							
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.06.01	9.9.99.99.00	99 999 9999	9999	01	754	RESERVA DE CONTINGENCIA	580.000,00
TOTAL							580.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.646, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.01	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	95	2178	ATENCAO BASICA	25.000,00
TOTAL							25.000,00

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro, apurado em exercício anterior no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:



DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
ESTRUTURACAO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL – C/C 624.029-3	25.000,00
TOTAL	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.647, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 370.910,63 (trezentos e setenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos) com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FORTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.10	3.3.90.30.00	12.365.0002	2016	95	2180	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	200.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	201	95	2181	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	170.910,63
							370.910,63

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 370.910,63 (trezentos e setenta mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
BRASIL CARINHO – C/C 65.541-4	370.910,63
TOTAL	370.910,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de janeiro de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 124, de 20/01/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Daniela Fernanda Grizzo Moia, a partir de 13/01/2020.

Nº 125, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 06/01/2020, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 126, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 06/01/2020, a Renata Cristina Benite Dias de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 127, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 07/01/2020, a Andrea Regina Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 128, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 08/01/2020, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 129, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 08/01/2020, a Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 130, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 08/01/2020, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 131, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 10/01/2020, a Daniel Guilherme Moreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 132, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 10/01/2020, a Anabela Maria Aparecida Barban Muriço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 133, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 13/01/2020, a Elisângela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 134, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 13/01/2020, a Gisele Neves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 135, de 20/01/2020 – Concede Licença, para o dia 13/01/2020, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 136, de 20/01/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Philippe William da Silva, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2018.

Nº 137, de 20/01/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maira Janaina Contador Romano, referente ao período de 05/11/2014 a 04/11/2019.

Nº 138, de 20/01/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Priscila Aparecida Dalastti Souza, referente ao período de 04/01/2015 a 03/01/2020.

Nº 139, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renato Prado Castro, a partir de 27/11/2019.

Nº 140, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida de Fátima Maffei Ditiglió, a partir de 13/01/2020.

Nº 141, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Beatriz dos Santos Rocha Franco, a partir de 13/01/2020.

Nº 142, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Devanildo Bueno, a partir de 13/01/2020.

Nº 143, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivete Calobrizi, a partir de 13/01/2020.

Nº 144, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Alfredo Teixeira Junior, a partir de 13/01/2020.

Nº 145, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, a partir de 13/01/2020.

Nº 146, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selma Margarete Vieira de Carvalho, a partir de 13/01/2020.

Nº 147, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Madalena Toledo Benedicto de Oliveira, a partir de 13/01/2020.

Nº 148, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Cristina de Luca, a partir de 13/01/2020.

Nº 149, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Protto, a partir de 13/01/2020.

Nº 150, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a William Tadeu Piva, a partir de 14/01/2020.

Nº 151, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, a partir de 16/01/2020.

Nº 152, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniela Cristiane Volpatto, a partir de 16/01/2020.

Nº 153, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 16/01/2020.

Nº 154, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosemeire Pereira dos Santos, a partir de 16/01/2020.

Nº 155, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angelo José Dametto, a partir de 17/01/2020.

Nº 156, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gisele Adriana Claro de Lima, a partir de 17/01/2020.

Nº 157, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Alfredo Ribeiro, a partir de 17/01/2020.

Nº 158, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Garcia Mendes, a partir de 17/01/2020.

Nº 159, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milca da Silva Correia, a partir de 17/01/2020.

Nº 160, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helena Belinassi Martins da Silva, a partir de 17/01/2020.



Nº 161, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Helena Braga da Costa, a partir de 17/01/2020.

Nº 162, de 20/01/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Mariza Camargo de Almeida Prado, a partir de 17/01/2020.

Nº 163, de 20/01/2020 – Designa Luiz Gustavo Bonilha Suriano, Chefe Administrativo, para substituir Patrícia Duarte, Supervisor, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

Nº 164, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1967-PG/2017.

Nº 165, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1330-PG/2019.

Nº 166, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5066-PG/2019.

Nº 167, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 31-PG/2010.

Nº 168, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 9686-RP/2011.

Nº 169, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3514-PG/2011.

Nº 170, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 17276-RP/2011.

Nº 171, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 304-PG/2015.

Nº 172, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3356-PG/2015.

Nº 173, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Nº 174, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1132-PG/2016.

Nº 175, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1816-PG/2016.

Nº 176, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2091-PG/2016.

Nº 177, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2278-PG/2016.

Nº 178, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2958-PG/2016.

Nº 179, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2990-PG/2016.

Nº 180, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3044-PG/2016.

Nº 181, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3631-PG/2016.

Nº 182, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4024-PG/2016.

Nº 183, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4375-PG/2016.

Nº 184, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4464-PG/2016.

Nº 185, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1197-PG/2017.

Nº 186, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2049-PG/2017.

Nº 187, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2530-PG/2017.

Nº 188, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3648-PG/2017.

Nº 189, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1631-PG/2019.

Nº 190, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3497-PG/2019.

Nº 191, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4203-PG/2019.

Nº 192, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5292-PG/2019.

Nº 193, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5293-PG/2019.

Nº 194, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5294-PG/2019.

Nº 195, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5295-PG/2019.

Nº 196, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5296-PG/2019.

Nº 197, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 198, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5298-PG/2019.

Nº 199, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5299-PG/2019.

Nº 200, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5300-PG/2019.

Nº 201, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5301-PG/2019.

Nº 202, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5302-PG/2019.

Nº 203, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5303-PG/2019.

Nº 204, de 20/01/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5304-PG/2019.



Nº 296, de 20/01/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2549-PG/2019.

Nº 297, de 20/01/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3490-PG/2019.

Nº 298, de 20/01/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4042-PG/2019.

Nº 299, de 20/01/2020 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 504-PG/2018.

Nº 300, de 20/01/2020 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 004876, conforme consta dos autos do processo nº 189-PG/2020.

Nº 301, de 20/01/2020 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 006259, conforme consta dos autos do processo nº 190-PG/2020.

Nº 302, de 20/01/2020 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2483-PG/2019.

Nº 303, de 20/01/2020 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2822-PG/2019.

Nº 304, de 20/01/2020 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2109-PG/2018.

Nº 305, de 20/01/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Elizabeth de Souza Carobino, a partir de 03/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 306, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Raquel Luciane Galobrizi Carozza, a partir de 16/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 307, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Bianca Baccar, a partir de 16/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 308, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Bianca Baccar, a partir de 16/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I – 2º Cargo.

Nº 309, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Erika Luciane Moretto Pedrazzi, a partir de 16/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Artística.

Nº 310, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Emerson Sturaro, a partir de 16/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 311, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Ester Gonzaga dos Santos, a partir de 17/01/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I – 1º Cargo.

Nº 312, de 20/01/2020 – Exonera, a pedido, Ronaldo Policarpo Moreira, a partir de 13/01/2020, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 313, de 20/01/2020 – Nomeia Fabio Izar de Castro, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 14/01/2020.

Nº 314, de 20/01/2020 – Nomeia Paulo Roberto Ferrari, para o cargo de Diretor Técnico Operacional na SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, a partir de 23/01/2020.

Nº 315, de 20/01/2020 – Nomeia Andressa de Andrade Rabello Pereira, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 15/01/2020.

Nº 316, de 20/01/2020 – Nomeia Adriel Felipe Pavan dos Santos para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 317, de 20/01/2020 – Nomeia Andre Luiz da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 318, de 20/01/2020 – Nomeia Bruna Didye Mazzolin Molan para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 319, de 20/01/2020 – Nomeia Daniel Saltoratto para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 320, de 20/01/2020 – Nomeia Eduardo Santos de Mattos para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 321, de 20/01/2020 – Nomeia Luiz Fernando Caria Garcia para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 322, de 20/01/2020 – Nomeia Mariana da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 323, de 20/01/2020 – Nomeia Pedro Felício Tofanetto Ferri para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 324, de 20/01/2020 – Nomeia Aline Cristina Rodrigues Afonso para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 325, de 20/01/2020 – Nomeia Idario José Rocha para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 326, de 20/01/2020 – Nomeia Marina Aparecida Lopes Fernandes para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 327, de 20/01/2020 – Nomeia Ronaldo Gardim para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.



Nº 328, de 20/01/2020 – Nomeia Wagner Castilho da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 329, de 20/01/2020 – Nomeia Ana Amélia Quinaglia para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 330, de 20/01/2020 – Nomeia Michelle Isabel Smerzo Grana para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 331, de 20/01/2020 – Nomeia Ana Paula Felix Paiva Barêa para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 332, de 20/01/2020 – Nomeia Adriana Milhomem Neves para exercer o cargo de Enfermeiro do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Enfermeiro I.

Nº 333, de 20/01/2020 – Nomeia Ariel Vanderlei Lopes para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 334, de 20/01/2020 – Nomeia Franklin Ricardo Gardim para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 335, de 20/01/2020 – Nomeia Jorge Eduardo Daros para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 336, de 20/01/2020 – Nomeia José Renato Alves para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 337, de 20/01/2020 – Nomeia Jozinaldo José da Silva para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 338, de 20/01/2020 – Nomeia Lucas Luiz Mateus para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 339, de 20/01/2020 – Nomeia Luciano Henrique Botão para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 340, de 20/01/2020 – Nomeia Marco Antonio Moretti para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 341, de 20/01/2020 – Nomeia Valtemir Adriano Justino para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 342, de 20/01/2020 – Nomeia Moises Frois de Camargo para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 07/01/2020.

Nº 343, de 20/01/2020 – Nomeia Erika Cristina Brocca Beteto para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 344, de 20/01/2020 – Nomeia Angelica de Souza Bonini para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 345, de 20/01/2020 – Nomeia Cinthia dos Santos Amaro para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 346, de 20/01/2020 – Nomeia Nayane Fernanda Gabrieli para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 347, de 20/01/2020 – Nomeia Carla Francielle Cardoso Ferrer Domenciano para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 348, de 20/01/2020 – Nomeia André Luis Adati para exercer o cargo de Fiscal Tributário I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Nº 349, de 20/01/2020 – Nomeia Ellen Bilancieri Costa para exercer o cargo de Fiscal Tributário I, de provimento efetivo, a partir de 06/01/2020.

Jahu, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE CREDENCIAMENTO, TERMO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO E CONVÊNIO

Instrumento: Contrato de Doação DET – 151/2019.

Nº do Instrumento: 8992.

Partes: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP e Prefeitura do Município de Jahu.

CNPJ/MF: 15.519.361/0001-16 (DETRAN); 46.195.079/0001-54 (Município de Jahu).

Objeto: Doação, em caráter irrevogável de 01 (uma) motocicleta marca/modelo KASINSKI/COMET 150, fabricação 2011, de placa DET 3972, chassi 93FCMACMBCM013173.

Valor Total: R\$ 3.381,00 (estimado).

Data da assinatura: 21 de janeiro de 2020.

Instrumento: Termo de Credenciamento.

Nº do Instrumento: 8993.

Consignatária: Banco Daycoval S.A.

CNPJ/MF: 62.232.889/0001-90.



Objeto: Concessão de empréstimo consignado e/ou refinanciamento de empréstimo consignado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, doravante denominados simplesmente CONSIGNADOS, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações decorrentes do aludido empréstimo, em favor da CONSIGNATÁRIA, e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, regendo-se o presente pela Lei Municipal nº 5.240, de 14 de junho de 2019, bem como pela Instrução Normativa nº 003, de 8 de agosto de 2019.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2019.

Prazo de Vencimento: 31 de outubro de 2024.

Instrumento: Termo de Credenciamento.

Nº do Instrumento: 8994.

Consignatária: Previk Previdência Complementar.

CNPJ/MF: 32.409.227/0001-81.

Objeto: Concessão de empréstimo consignado e/ou refinanciamento de empréstimo consignado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, doravante denominados simplesmente CONSIGNADOS, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações decorrentes do aludido empréstimo, em favor da CONSIGNATÁRIA, e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, regendo-se o presente pela Lei Municipal nº 5.240, de 14 de junho de 2019, bem como pela Instrução Normativa nº 003, de 8 de agosto de 2019.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019.

Prazo de Vencimento: 12 de dezembro de 2024.

Instrumento: Décimo Termo de Aditamento de Convênio.

Nº do Instrumento: 10078.

Conveniada: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Habitação.

CNPJ/MF: 47.209.002/0001-59.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2019.

Prazo de Vencimento: 22 de junho de 2020.

Instrumento: Convênio GSSP/ATP – 249/19.

Nº do Instrumento: 10079.

Conveniada: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

CNPJ/MF: 46.377.800/0001-27.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do ESTADO, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (artigo 144, "caput", da Constituição Federal), conforme Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2019.

Prazo de Vencimento: 13 de dezembro de 2024.

Município de Jahu,
em 21 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Enfermeiro do PSF I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Segurança Patrimonial I.

Edital nº. 001/2019, 002/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 034/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS



A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Agente de Serviços Gerais I, Enfermeiro do PSF I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Segurança Patrimonial I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 21/01/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente Administrativo I

32º Mariele Jerusa Catto Lisboa – RG: 48.983.313-5

33º Thiago dos Santos Paim – RG: 56.950.031-X

34º Bruno José da Silva – RG: 43.507.472-6

35º Renato Milani Rosella – RG: 21.889.676-1

Horário: 09h00

Agente de Serviços Gerais I

33º Pedro Rosa – RG: 21.279.641-0

34º Marco Adriano Medeiros – RG: 25.593.178-5

35º Rubens Gonçalves Martinez – RG: 7.243.972-5

Horário: 10h00

Enfermeiro do PSF I

12º Juliana Ferin – RG: 42.087.084-2

Horário: 11h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

21º Pedro Albino Camargo – RG: 45.851.031-2

Horário: 13h00

Merendeira I

14º Isabel Elisete Leme – RG: 12.312.969-2

15º Maria José Gomes de Campos – RG: 22.875.607-8

16º Ana Luiza Nascimento de Castro – RG: 30.127.782-5

17º Juliana Fontes Moreno – RG: 41.838.025-9

Horário: 14h00

Merendeira I

18º Marcia Regina Calobrise de Lira – RG: 24.668.646-7

19º Ana Maria dos Santos Diorio – RG: 43.096.571-0

20º Cleonice Versignasi da Silva – RG: 14.805.978

Horário: 15h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

10º Tania Maria Fiamengui – RG: 22.199.058-6

Horário: 15h30

Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

09º Edivania Floro Nicacio – RG: 62.163.456-6



Horário: 16h00

Segurança Patrimonial I

12º Monica Santiago – RG: 24.976.600-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Enfermeiro I, Técnico de Enfermagem I, Dentista I e Orientador Social.

Edital nº. 001/2016, 002/2016 e 001/2019.

Ofício: nº. 036/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I, Técnico de Enfermagem I, Dentista I e Orientador Social, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 24/01/2020

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Enfermeiro I

54º Osmeire Susana Dias da Silva – RG: 23.367.138-9

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem I

19º Andreza Camila da Silva – RG: 35.364.346-4

20º Ana Claudia Costa de Oliveira – RG: 34.385.582-3

21º Gustavo Benedito Caetano Cazeto – RG: 28.173.356-9

Horário: 10h00

Dentista I

10º Natalia Viviane Delega Castanheiro Cruz – RG: 49.755.807-5

11º Gilberto Orefice Marinho – RG: 48.312.689-5

Horário: 15h00

Orientador Social

10º Meireelen Aline Barreto Hernandes – RG: 40.838.735

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA SJDC/PGM nº 12, de 20 de janeiro de 2.020.

Altera por prazo determinado a Portaria SJDC/PGM nº 11, de 30 de dezembro de 2.019 que estabelece as regras de competência da atuação dos Procuradores do Município, no âmbito de suas atribuições, e de distribuição dos processos entre eles, no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Renato Trávollo Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 512, de 05 de maio de 2.017, alterada pela Lei Complementar nº 519, de 03 de julho de 2.108, que instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Jahu;

Considerando a concessão de férias ao Procurador Dr. Ricardo Augusto Salgado no período de 27/01/2.020 a 07/02/2.020;

Considerando a previsão legal do artigo 3º, §4º da Portaria SJDC/PGM nº 11, de 30 de dezembro de 2.019;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Trabalho 03 da Procuradoria Geral será integrado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Renato Trávollo Melo, e o Procurador do Município, Dr. Wesley Felício durante o período de vigência dessa portaria.

Art. 2º A regra de distribuição dos processos administrativos e judiciais para o Núcleo de Trabalho 03, durante o período de vigência dessa Portaria, será aquela prevista no artigo 2º, inciso I, da Portaria SJDC/PGM nº 11, de 30 de dezembro de 2.019.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2.020.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação no Jornal Oficial.

Jahu/SP, 20 de janeiro de 2.020

RENATO TRÁVOLLO MELO

Procurador Geral do Município de Jahu



Seção IV Autarquias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA: POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, no Espaço Pedagógico, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 532, realizou-se a Assembleia Geral para a eleição e posse da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu/SP. Com a palavra, o presidente em exercício, Paulo Sergio Caciola, agradeceu a presença de todos e após a leitura da pauta, realizou a eleição da mesa diretora, que restou assim constituída: Presidente: PAULO SERGIO CACIOLA; Vice-presidente: BRUNO CORTES DOMINGUES DOS SANTOS; Primeira Secretária: DANIELA CRISTINA SERRA CORTEZE; Segunda Secretária: ELIZABETE CRISTINA ROSABONI FERRAZ DE ARRUDA. O presidente da presente reunião, Paulo Sergio Caciola, solicitou aos presentes que expressassem a concordância ou discordância com a composição escolhida e, desse modo, foram empossados os novos conselheiros, aprovada a composição da mesa diretora e que, todos os atos inerentes às ações do CMDCA, serão validados pela atual composição deste conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício encerrou a reunião e eu, Daniela Cristina Serra Corteze, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente em exercício, devidamente acompanhada da lista de presença em anexo.



PAULO SERGIO CACIOLA
Presidente do CMDCA



Daniela Cristina Serra Corteze
Secretária



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 09, de 16/01/2020 – Encerra a concessão de estágio remunerado ao estudante Jeferson Vinicius Stefanin Garcia.

Jahu, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGIO,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 001/2020

Contratada: S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" ("OESP").

Objeto: Contrato para fornecimento de assinatura de jornal.

Tipo: Contrato

Valor (total anual): R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020

Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2021

Fiscal de Contrato: Camila Rafaela Baroni.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

